

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2025

Data e horário: 10/03/2025 às 14:30 horas.

Local: Sala virtual do Google Meet do professor Rodolfo Adamshuk Silva.

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva.

Participantes membros: Erinaldo da Silva Pereira, Maria Adelina Silva Brito, Luiz Fernando Puttow Southier, Marisangela Pacheco Brittes, Rafael Alves Paes de Oliveira, Tatianne Costa Negri Rocha, Guilherme Lago, João Pedro Fernandes Leão De Deus.

Ausências Justificadas: Gustavo Jansen de Souza Santos, Marlon Marcon, Tatiane Peretz.

Secretário: Rodolfo Adamshuk Silva.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, por meio de conferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/ehb-mfus-bcg>, reuniram-se em reunião ordinária de colegiado do curso de Engenharia de Software da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Dois Vizinhos, conduzida pelo coordenador do curso, professor Rodolfo Adamshuk Silva, e teve como pauta: **1) Boas vindas aos novos membros, 2) Análise do Projeto de Extensão Fábrica, 3) Análise da Instrução Normativa do Estágio, 4) Análise de turmas sem presença obrigatória, 5) Análise de unidades curriculares com atividades online, 6) Análise do pedido de Redistribuição, 7) Utilização da vaga prof. Newton, 8) Parecer sobre pedido de remoção da profª. Tatianne e 9) Área do processo seletivo.**

1) Boas vindas aos novos membros. O prof Rodolfo iniciou a reunião dando as boas-vindas aos novos membros do colegiado, prof. Luiz Southier que está assumindo a pasta de PRAE e ao discente Guilherme que está como membro titular.

2) Análise do Projeto de Extensão Fábrica. O prof. Rodolfo iniciou o ponto informando que o projeto de extensão foi desenvolvido para ser aplicado nas unidades curriculares extensionistas de Fábrica de Software 1 que irá ser executada no primeiro semestre de 2025 e Fábrica de Software 2 que será executada no segundo semestre de 2025. O prof. cita que verificará a possibilidade do projeto também ser utilizado na unidade curricular de Design de Software do 7º período. O prof. Rafael (PRAExt) apresentou a ideia do projeto de extensão e que ele será um projeto “guarda-chuva” que poderá ser utilizado para abranger atividades distintas de extensão. O prof. mencionou que se deve começar a ser criado no curso uma cultura de realização de projetos de extensão, como já vem acontecendo. Em seguida, o prof. Rodolfo abriu a palavra para dúvidas e discussões. Em seguida, foi feita a votação com a seguinte pergunta: “Estou de acordo com o projeto de extensão guarda-chuva da COENS para viabilizar a curricularização da extensão nas disciplinas de Fábrica de Software?”. Com 7 votos sim e uma abstenção, o projeto foi aprovado.

3) Análise da Instrução Normativa do Estágio. O prof. Rodolfo iniciou o ponto explicando que a minuta da instrução normativa (IN) do estágio foi proposta com o objetivo de melhorar e simplificar o processo de defesas de estágio. O prof. citou que a IN foi criada em conjunto com o NDE e analisada em reunião de coordenação no dia 27 de fevereiro de 2025. O prof Luiz (PRAE) citou que todas as sugestões feitas pelos professores da coordenação foram inseridas na minuta e, em seguida, apresentou o modelo de relatório final, explicando cada campo a ser desenvolvido pelo estudante. O prof. Erinaldo questionou sobre a data da entrega da versão final, que não ficou definida no art. 18 do documento. O prof Luiz informa que não há um prazo fixo, pois as datas de entrega são definidas todo semestre pelo PRAE, conforme o calendário acadêmico. Para deixar claro esse ponto, o prof. Luiz reformulou a escrita do parágrafo 5º do art. 18. Não havendo mais dúvidas e sugestões, foi realizada a votação com a seguinte pergunta: “Estou de acordo com a proposta de alteração da instrução normativa de estágio do curso, conforme a minuta apresentada?” Com 7 votos a favor e uma abstenção, a minuta foi aprovada e será enviada para análise jurídica.

4) Análise de turmas sem presença obrigatória. O prof. Rodolfo iniciou o ponto explicando que o departamento de registros acadêmicos (DERAC) disponibilizou um formulário para que os estudantes fizessem a solicitação de turmas sem presença obrigatória (SPO). O curso de engenharia de software obteve 20 solicitações. Dessas, 12 foram indeferidas, pois os estudantes não cumpriram os pré-requisitos. Das requisições válidas, o prof. Rodolfo informou que entrou em contato com os professores que ministram as unidades curriculares e perguntou sobre o interesse deles na abertura de turmas SPO. Os professores de Algoritmos e Estrutura de Dados 1, Programação Para Web 1 e Sistemas Inteligentes Aplicados tiveram interesse em abrir as turmas. O prof. Rodolfo abriu a palavra para dúvidas e, em seguida, foi feita a votação com a seguinte pergunta: “Estou de acordo com a abertura das turmas SPO de Algoritmos e Estrutura de Dados 1, Programação Para Web 1 e Sistemas Inteligentes Aplicados?”. Com 8 votos a favor, a solicitação de abertura de turmas SPO foi aprovada para essas unidades curriculares.

5) Análise de unidades curriculares com atividades online. O prof. Rodolfo iniciou o ponto informando que, para o semestre 2025-1, a coordenação teve 39 solicitações para disciplinas presenciais com mediação online parcial ou total, conforme orientado pelo Ofício Circular PROGRAD/REITORIA nº 3/2024. O prof. apresentou as solicitações e abriu a palavra para dúvidas e discussões. Em seguida, foi realizada a votação com a seguinte pergunta: “Estou de acordo com a operacionalização das turmas presenciais com mediação online total e parcial solicitadas?” Com 8 votos a favor, as solicitações de AG11SW, LA11SW, LC11SW, MD11SW, AG12SW, AL12SW, BD12SW, OC12SW, RS12SW, AE13SW, GC13SW, MS13SW, AE14SW, AS14SW, EN14SW, RC14SW, SO14SW, DM15SW, EI15SW, HC15SW, PS15SW, EI26S, FS26S, GS26S, OI26S, PD26S, AS27S, EP27S, PC27S, QS27S, SI27S, TC27S, MR28S, MS28S, SA28S, CE29S, EU29S, MP29S, TE29S foram aprovadas.

6) Análise do pedido de Redistribuição. O prof. Rodolfo iniciou o ponto informando sobre o processo SEI nº 23064.007484/2025-35 de redistribuição que foi recebido pela coordenação. Esse processo possui o pedido de redistribuição do professor Williamson Alison Freitas Silva. Ele atualmente é professor da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), campus Alegrete. Ele veio fazer a primeira fase do concurso, ficou em primeiro lugar, mas não veio fazer a segunda fase. O prof. cita que ele possui o perfil para preencher a vaga da professora Simone. O prof. Rodolfo informou que o cronograma de concurso enviado pelo COGERH do campus tem como prazo para finalização em outubro de 2025. Dessa forma, o candidato aprovado só assumiria, de fato, no primeiro semestre de 2026. Caso seja aceito o pedido de redistribuição, o servidor estaria apto a trabalhar no segundo semestre de 2025, caso o processo tramite rápido no MEC. O prof. Erinaldo questiona se não houve possibilidade de redução do tempo para a realização do concurso, visto que em outros campi os prazos são mais curtos. O prof. Rodolfo informou que solicitou junto à DIRGRAD e DIRGE para tentar reduzir os prazos junto ao COGERH. A resposta da COGERH é que alguns prazos utilizados por outros campi são arriscados, por serem muito curtos e que a equipe da COGERH é pequena. Após discussões, ficou decidido que será necessária uma análise mais profunda sobre o pedido, devendo o ponto ser discutido na próxima reunião.

7) Utilização da vaga do prof. Newton. O prof. Rodolfo iniciou o ponto informando que a vaga do prof. Newton está disponível e existem listas do concurso de Apucarana e Pato Branco que poderão ser utilizadas após o chamamento do primeiro colocado. No [concurso de Pato Branco](#), o segundo colocado é o candidato **Tarlis Tortelli Portela**, professor do Instituto Federal do Paraná em Palmas. No [concurso de Apucarana](#), o segundo colocado é **Willian Marques Freire**, atualmente doutorando na UEM. O prof. Rodolfo informou que o colegiado deve analisar o perfil dos candidatos e verificar se eles são compatíveis com o perfil que precisamos. O prof. Erinaldo cita que o candidato do concurso de Apucarana não é compatível com o perfil da vaga. O perfil é de um professor para ministrar as unidades curriculares da área de Ciência da Computação. O prof. menciona que hoje ele é quem está com as unidades curriculares dessa área e não possui outro professor que possa ministrar essas disciplinas como "backup". A prof. Tatianne cita que olhou o currículo lattes do candidato Tarlis e que é compatível com o perfil da vaga da área de ciência da computação. O candidato é especialista em Redes de Computadores e já ministrou unidades curriculares de Sistemas Operacionais e Redes de Computadores. Após as discussões, foi realizada a votação com a seguinte pergunta: "Sobre a utilização da vaga do prof. Newton a posição é:", sendo as opções: Chamamento de lista, Concurso e Abstenção. Com 3 votos para Chamamento de Lista, 2 votos para Concurso e 2 abstenções, foi deliberado pelo chamamento de lista para a vaga. Em seguida, foi colocado em votação qual lista deverá ser solicitada, sendo as opções: Pato Branco - Tarlis Tortelli Portela, Apucarana - Willian Marques Freire e Abstenção. Com três votos na opção Pato Branco e 4 abstenções, será feito o chamamento do candidato Tarlis Tortelli Portela da lista de Pato Branco. O prof. Erinaldo solicita que seja registrado que as unidades curriculares a serem atribuídas ao professor dessa vaga sejam da área de ciência da computação: Segurança e Auditoria de Sistemas, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores e Organização de Computadores.

8) Parecer sobre pedido de remoção da profª. Tatianne. O prof. Rodolfo iniciou o ponto informando que a profª. Tatianne solicitou à coordenação que realizasse o parecer da chefia sobre o pedido de remoção para a UTFPR campus Cornélio Procópio no processo SEI nº 23064.006681/2025-37. A profª. Tatianne apresentou a sua justificativa sobre o pedido e informou que a vaga em questão já está disponível em Cornélio Procópio. O prof. Rodolfo abriu a palavra para dúvidas. Em seguida, questionou se a profª. Tatianne estava disponível para ajudar a coordenação com eventuais disciplinas presenciais com mediação online enquanto não há o concurso para a vaga que virá. A profª. informou que ajudará e que já havia tratado sobre o assunto com o chefe do departamento em Cornélio Procópio. Após isso, foi feita a votação com a seguinte pergunta: "Você está de acordo em aprovar a liberação mediante reposição imediata da professora Tatianne para encaminhamento de pedido de remoção?". Com 6 votos a favor e uma abstenção, o pedido de remoção foi aprovado.

9) Área do processo seletivo. O prof. Rodolfo iniciou o ponto informando que temos, inicialmente, uma vaga para o processo seletivo da vaga do prof. Rodrigo, que está afastado para pós-graduação. No segundo semestre de 2024 foi realizado um processo seletivo na área de ciência da computação, porém não tivemos inscritos. Como uma forma de tentar obter inscritos, a sugestão é abrir esse processo seletivo na área de engenharia de software. Isso se justifica, visto que no último processo seletivo dessa área tivemos 2 inscritos. O prof. Rodolfo abre a palavra para dúvidas e sugestões. A prof. Tatianne mencionou que, se a área de engenharia de software tem mais possibilidade de inscritos, deveria ser essa a área do processo seletivo. Após as discussões, foi realizada a votação com a seguinte pergunta: "Para qual área deverá ser feito o processo seletivo?", com as opções Engenharia de Software, Ciência da Computação e Abstenção. Com 4 votos para Engenharia de Software, e 2 votos para Ciência da Computação, a área de Engenharia de Software foi escolhida para o processo seletivo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 19/03/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANNE COSTA NEGRI ROCHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/03/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Guilherme Lago, Usuário Externo**, em (at) 20/03/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARIA ADELINA SILVA BRITO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 21/03/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOAO PEDRO FERNANDES LEO DE DEUS, Usuário Externo**, em (at) 21/03/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIZ FERNANDO PUTTOW SOUTHER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 21/03/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARISANGELA PACHECO BRITTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 21/03/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ERINALDO DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 25/03/2025, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 31/03/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4788348** e o código CRC (and the CRC code) **81B31436**.